

## Projeto exige nível superior para mestre do ensino básico

Plenário deverá examinar, após o recesso parlamentar, proposta que tramita em regime de urgência e tranca a pauta. Exceção será admitida em locais onde não houver professores com curso superior

**O**s senadores podem votar na próxima sessão deliberativa o projeto de autoria do Executivo que exige diploma de curso superior – seja licenciatura ou graduação plena – para os professores do ensino básico.

O Projeto de Lei da Câmara 280/09 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/96). Ele só admite a contratação de professores para a educação infantil e as quatro séries iniciais do ensino fundamental com formação de nível médio onde comprovadamente não existirem docentes com nível superior.

A proposta prevê ainda o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, bem como a educação infantil gratuita às crianças de até cinco anos.

O projeto, que tramita em regime de urgência constitucional, tranca a pauta da Casa juntamente com as medidas provisórias 469/09 e 471/09 e o Projeto de Lei de Conversão 18/09. O regime de votação de urgência constitucional estabelece prazo de 45 dias no Senado para exame e votação da proposta.



Marcello Casal Jr/ABR

Proposta estabelece oferecimento da educação infantil gratuita a crianças de até cinco anos de idade

## Juizes ameaçados por criminosos podem compartilhar decisões

Um juiz atuando em processo e julgamento de crimes praticados por organizações criminosas e que tenha sido ameaçado por elas poderá recorrer a um colegiado na tomada de decisões.

De acordo com o projeto de lei da Câmara (PLC 3/10) que tramita na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), os atos processuais que motivariam a formação de um colegiado seriam: a decretação de prisão ou de medidas assecuratórias; a concessão de liberdade provisória ou revogação; a sentença; a progressão ou regressão

de regime de cumprimento de pena; a concessão de liberdade condicional; a transferência de preso para estabelecimento prisional de segurança máxima; e a inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado.

O colegiado seria formado pelo juiz do processo e outros dois juizes escolhidos por sorteio eletrônico entre aqueles de competência criminal em exercício no primeiro grau de jurisdição. As reuniões do conselho poderão ser sigilosas e, caso incluam juizes de outras cidades, feitas por via eletrônica.



José Cruz

A Comissão de Direitos Humanos analisa proposta já aprovada pela Câmara dos Deputados

## Proposta ajusta Código de Processo Civil à Reforma do Judiciário

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) vai discutir projeto (PLC 70/08) do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT) que altera o Código de Processo Civil (CPC), dando ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) a atribuição de homologar decisões judiciais proferidas no exterior. Pela proposta, se uma decisão não for acatada pelo STJ, não terá eficácia no Brasil.

O relator é o senador Raimundo Colombo (DEM-SC), que já deu voto favorável à aprovação. Para

Colombo, o projeto não terá problemas para passar na comissão, pois pretende apenas atualizar a redação do CPC.

A alteração visa adequar o código à modificação feita pela Reforma do Judiciário (Emenda Constitucional 45/04), que transferiu a competência do Supremo Tribunal Federal (STF) para o STJ. Desde aquele ano, cabe ao STJ processar e julgar as sentenças de tribunais estrangeiros, bem como ordenar a execução das cartas rogatórias.



José Cruz

Reunião da CCJ, presidida por Demostenes Torres: pauta cheia na retomada dos trabalhos legislativos

**Prazo maior para denunciar desvio de dinheiro público 2**

**Uso indevido de prédios e carros pode virar crime 2**

**Senadores buscam verbas para atender desabrigados 2**



Para Raimundo Colombo, projeto vai reduzir inadimplência

## Proposta suspende prestações de mutuário com seguro-desemprego

Está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) projeto que permite a suspensão do pagamento de prestações de imóveis financiados pela Caixa Econômica Federal para aqueles que estejam recebendo o seguro-desemprego.

O projeto (PLS 84/09), do

senador Raimundo Colombo (DEM-SC), prevê ainda que o mutuário terá os seis meses seguintes ao recebimento do seguro-desemprego como prazo adicional para honrar suas obrigações. O valor das obrigações não pagas deverá ser refinanciado pela Caixa.

Raimundo Colombo acredita

que sua proposta contribuirá para uma redução da inadimplência no setor, permitindo que o desempregado que recorre ao seguro-desemprego não se preocupe com a prestação de seu imóvel durante a fase de transição entre um emprego e outro.

O relator, Efraim Morais

(DEM-PB), recomenda a aprovação do projeto com emenda estabelecendo que o valor das prestações não pagas deverá ser refinanciado pela Caixa, com encargos limitados aos previstos em contrato.

Após a CAE, caberá à Comissão de Assuntos Sociais decisão terminativa sobre o projeto.

## Desvio de dinheiro público pode ser julgado até 16 anos depois

CCJ vai votar, após o recesso parlamentar, projeto de Pedro Simon que amplia prazo hoje existente para a apresentação de denúncias por improbidade administrativa

GOVERNANTES QUE TENHAM enriquecido com dinheiro público poderão ser processados até 16 anos depois do término de seu mandato ou da sua saída do cargo. É o que prevê projeto do senador Pedro Simon (PMDB-RS) pronto para ser votado, em decisão terminativa, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Para reduzir a impunidade nos casos de improbidade administrativa, o PLS 319/07 mais que triplica o prazo para que possam ser iniciadas as ações judiciais destinadas a punir agentes públicos sem vínculo permanente com a administração (hoje, a Lei 8.429/92 fixa o limite em cinco anos). No caso de enriquecimento ilícito, diz o projeto, os autores poderão ser denunciados até 16 anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

A ideia original da proposta, explica Simon, foi do ex-senador



Pedro Simon reapresentou proposta do ex-senador Antero Paes de Barros

Antero Paes de Barros, mas o projeto acabou arquivado ao final da legislatura passada (2007). O senador gaúcho pediu autorização a Paes de Barros para reapresentar essa e outras propostas que alteram as principais normas de persecução criminal – na opinião dele, “um inegável avanço no combate à impunidade e à corrupção”.

Simon, citando Paes de Barros, argumenta que “o prazo de cinco anos é extremamente

curto para os padrões morosos de investigação penal e administrativa que o Brasil possui”. Outro argumento é o de que o prazo de cinco anos tem sido um dos principais fatores para a impunidade dos agentes que causam prejuízos ao erário público. O prazo proposto, de 16 anos, corresponde ao maior hoje existente no Código Penal para os crimes praticados contra a administração pública.

Na CCJ, o relator, Adelmir Santana (DEM-DF), defende a aprovação. Para ele, o principal mérito do projeto é ampliar o prazo em vigor para apresentação de ações por improbidade administrativa, “um dos maiores obstáculos ao combate à impunidade daqueles que fazem uso indevido de seus cargos ou funções no poder público”. Segundo o relator, o prolongamento do prazo para a investigação e a apresentação de ação nesses casos “vem ao encontro do interesse público”.

## Punição por uso indevido de carro e prédio público

Usar imóveis e veículos públicos para promoção pessoal poderá ser considerado ato de improbidade administrativa e crime de responsabilidade, segundo prevê proposta que a CCJ votará em caráter terminativo.

A proposta (PLS 512/09) se refere especificamente a usar, permitir ou autorizar que se usem edifícios e veículos públicos, bem como qualquer outro a serviço da administração pública, para a promoção pessoal, mediante a colocação de nome, símbolo ou imagem, que não seja a denominação do órgão e o respectivo brasão.

O projeto do ex-senador Flávio Torres altera as leis de Crime de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), de Crime de Responsabilidade (Lei 1.079/50) e legislação específica de Crime de Responsabilidade dos prefeitos e vereadores (Decreto-Lei 201/67).

Para o autor, o projeto visa aperfeiçoar a ordem jurídica brasileira, “no sentido de coibir o uso da máquina e dos bens públicos para promoção pessoal”.

Favorável à aprovação, o relator, Pedro Simon (PMDB-RS), lembrou que o projeto reforça e concretiza o princípio constitucional da impessoalidade dos

atos da administração, que, para ele, é um dos “fundamentos republicanos” e “indispensável à democracia”.

Na Constituição, o artigo 37 fixa os princípios da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade –, deixando claro que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas públicos deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

## Projetos de senadores buscam verbas para vítima de enchentes

Enquanto o governo anuncia a edição de medida provisória – assinada ontem, segundo a assessoria da Casa Civil da Presidência – para liberar verbas emergenciais para municípios atingidos por enchentes, tramitam no Congresso várias propostas destinadas a assegurar mais recursos para a defesa civil e para a prevenção de novas catástrofes.

Nos últimos dois meses, várias cidades no Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Espírito Santo sofreram com fortes chuvas. Somente em Angra dos Reis (RJ), na virada do ano, dois deslizamentos causaram a morte de 53 pessoas. No país todo, o número de mortos chega a pelo menos 120, e milhares de pessoas ficaram desabrigadas.

Na mesma MP, o governo também deve destinar recursos para ajudar o Haiti, castigado por um terremoto no último dia 12 de janeiro.

### Dedução

Entre as diversas propostas em discussão no Congresso, projeto (PLS 57/09) do senador Raimundo Colombo (DEM-SC) permite a dedução do Imposto de Renda Pessoa Física de doações destinadas a fundos estaduais de defesa civil – como as que foram direcionadas a Santa Catarina nas enchentes de 2008. De modo semelhante, o PLS 41/09,

da senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), permite a dedução do IR e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para doações ao Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap) e a órgãos de defesa civil.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 20/09, do senador César Borges (PR-BA), cria o Fundo Nacional de Defesa Civil. O PLS 388/08 – Complementar, do ex-senador Casildo Maldaner, também cria um Fundo Nacional para a Defesa Civil (Fundec), que substituiria o atual Funcap.

De autoria de Raimundo Colombo, o PLS 490/09 cria o Centro de Prevenção de Desastres Climáticos (CPDC), órgão federal destinado a emitir alertas nas situações de risco de calamidades e a estabelecer canais de comunicação eficazes com a mídia, os municípios e a população.

Além dos parlamentares, a sociedade também se organiza para socorrer vítimas. Uma dessas iniciativas se destaca pelo uso de redes sociais na internet para a mobilização e organização social. O site Projeto Enchentes (<http://projetoenchentes.radioramabrasil.com>) procura reunir informações e alertas, atualizadas por internautas de todo o país, sobre áreas atingidas e formas de ajudar as vítimas. Tudo isso alimenta um mapa no qual é possível ter a dimensão do problema, que castiga especialmente as regiões Sul e Sudeste.



Pelo menos 120 pessoas já morreram neste verão por causa das enchentes

### MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

### AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: André Falcão, Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: [www.senado.gov.br/jornal](http://www.senado.gov.br/jornal) - E-mail: [jornal@senado.gov.br](mailto:jornal@senado.gov.br)

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920